



**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5448/2022  
EDITAL Nº 3268/2022.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na **Cláusula Quinta**, que passa a ter a seguinte redação:

**5 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O prazo de execução da obra será prorrogado por mais **30 (trinta) dias**, com seus efeitos retroativos a contar de **13 de maio de 2024**, conforme parecer técnico nº 13/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 21 de maio de 2024.

**Empresa C.F.V Obras Públicas Ltda.**  
**Contratada**

**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**



<b>ORIGEM:</b>	DEPARTAMENTO TÉCNICO DA SMPMA	<b>DATA:</b>	20/05/2024
<b>REF:</b>	Reforma do Estádio Municipal Aristides Dias de Macedo – CTPS 5448/2022.		
<b>EMPRESA:</b>	CFV OBRAS PÚBLICAS – CNPJ 15.161.740/0001-87		
<b>ASSUNTO:</b>	Parecer Técnico de Aditivo de Prazo		

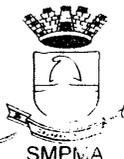
### PARECER TÉCNICO 13/2024 – ADITIVO DE PRAZO

Para fins de cumprimento do objeto do contrato é necessária a prorrogação do prazo do contrato, através de termo aditivo, em função dos acontecimentos apontados em anexo.

Em função disso, solicitamos que o prazo para a execução da obra por parte da empresa executora: **CFV OBRAS PÚBLICAS – CNPJ 15.161.740/0001-87**, seja prorrogado por **30 dias, a contar do dia 13/05/2024**.

Gabinete do Prefeito  
Protocolo Nº 714  
Em 20 / 05 / 24  
*Fernanda*

**DE ACORDO**  
21 / 05 / 24  
*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAÇAPAVA DO SUL

*[Handwritten signature]*  
Schaiane da Silva Lopes  
Arquiteta - GAU/RS A 142294-4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**MEMORANDO Nº**

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**SECRETARIA:** Secretaria Geral

**NOME DA PESSOA OU EMPRESA:** CFV Obras Públicas Ltda

**CNPJ:** 15.616.740/0001-87

**CONTRATO:** 5448/2022 – Reforma do Estádio Municipal Aristides Dias de Macedo

**NÚMERO DO TERMO ADITIVO:** 7º termo aditivo.

**DESCRIÇÃO DO ADITIVO:** Aditivo de prazo, prorrogação de 30 dias, a contar de 13/05/2024.

**JUSTIFICATIVA:** Conforme parecer técnico 13/2024 e comunicação da empresa de 13 de maio de 2024, ambos em anexo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ASSINATURA DO SECRETÁRIO:**

**AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:**

**EM ANEXO:** Parecer técnico 13/2024 e comunicação da empresa de 13 de maio de 2024.

**Obs.:** Para a garantia e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.